

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/02/2020 | Edição: 35 | Seção: 3 | Página: 63

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte/Campus Ipanguaçu

EDITAL Nº 7, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.314, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 143, de 26 de julho de 2019, e de acordo com o Art. 2º, Inciso X da Lei nº. 8.745, de 09/12/93, com alterações da legislação posterior, torna pública a abertura das inscrições para Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção e à posterior contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO para atuar no ensino básico, na educação profissional de nível médio e no ensino superior, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

I. Das Inscrições - Período das 10h00min do dia 20 de fevereiro de 2020 às 23h59min do dia 06 de março de 2020, conforme publicação no site <http://portal.ifrn.edu.br>. Local: Através do preenchimento da ficha de inscrição localizada no site do IFRN (<http://professorsubstituto.ifrn.edu.br>). Taxa: R\$ 78,00; a ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerado no ato da inscrição, em qualquer banco até o vencimento. O candidato poderá acessar a cópia completa do Edital no site do IFRN (<http://portal.ifrn.edu.br/servidores/processos-seletivos>) e (<http://portal.ifrn.edu.br/campus/ipanguacu>).

II. Da Remuneração Inicial Bruta, do Cargo, do Regime de Trabalho, da Matéria/Disciplina, das Vagas, da Habilitação/Requisito Mínimo: Os salários a serem percebidos pelos candidatos contratados: remuneração de R\$ 3.130,85 mais a retribuição por titulação (se houver), as quais correspondem a remuneração de um professor efetivo em regime de 40hrs semanais, conforme anexo da lei 13325/16, podendo ser acrescidos de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

Cargo: Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto.

CAMPUS	DISCIPLINA	NUMERO DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	HABILITAÇÃO/REQUISITO MÍNIMO
Ipanguaçu	Zootecnia e Gestão do Agronegócio	01	40hrs	Graduação: Bacharelado em Zootecnia

III. Da validade: O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

LUCIANA MEDEIROS DA CUNHA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.